



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS
Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

LAURA FERREIRA MACHADO

**ESTUPRO COMO ARMA DE GUERRA: violência sexual no contexto do Estado
Islâmico (2014 – 2017)**

**BRASÍLIA
2020**

LAURA FERREIRA MACHADO

ESTUPRO COMO ARMA DE GUERRA: violência sexual no contexto do Estado Islâmico (2014 – 2017)

Artigo científico apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientadora: Professora Fernanda Luíza S. de Medeiros

**BRASÍLIA
2020**

LAURA FERREIRA MACHADO

ESTUPRO COMO ARMA DE GUERRA: violência sexual no contexto do Estado Islâmico (2014 – 2017)

Artigo científico apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientadora: Professora Fernanda Luíza S. de Medeiros

BRASÍLIA, ____ DE _____ DE 2020

BANCA AVALIADORA

Professora Orientadora

Professor(a) Avaliador(a)

**O ESTUPRO COMO ARMA DE GUERRA:
violência sexual no contexto do Estado Islâmico (2014-2017)**

Laura Ferreira Machado

Resumo: Este artigo tem como objetivo, através da observação de conduta e realizando sobre este uma análise teórica, abordar as justificativas utilizadas pelo Estado Islâmico e as normas sociais que contribuem no emprego dos estupros de mulheres durante o *jiha*d realizado entre os anos de 2014 a 2017 nos territórios iraquiano e sírio. Demonstra-se também o impacto hierarquias de gênero no âmbito civil, cujo historicamente inferiorizam mulheres e sua direta corroboração na naturalização de atos que subordinam estas à conduta masculina. Além deste, observa-se o silenciamento da perspectiva feminina como um dos fatores resultantes desta mesma estrutura que colabora para a perpetuação dos estupros. Desta forma, resultado da junção do fundamentalismo religioso pregado pelo Estado Islâmico com políticas sociais que permitem a distinção e subordinação dos gêneros, é demonstrado neste artigo de que formas a objetificação das vítimas das violações sexuais é justificada por gerar “uma maior proximidade com Deus” e como o grupo usufrui destas através de ganhos financeiros e no meio social.

Palavras-chave: Estupro. Gênero. Feminismo. Guerra. Violência de gênero. Estado Islâmico.

1. INTRODUÇÃO

A objetificação e exploração do corpo feminino durante guerras e a frequente utilização do estupro como arma de guerra demonstra ser um problema real à sociedade civil, e prejudicial principalmente às mulheres que se encontram como o principal alvo das violações, sendo fruto de sociedades construídas sob sistemas baseados nas hierarquias de gênero. A recorrente utilização deste instrumento de violência pode ser principalmente ligada a finalidades estratégicas, ocorrendo essencialmente através de “escravidão sexual, limpeza étnica ou política, oportunidade ou tortura” (SJOBORG, 2010, p. 124), visando a atingir o grupo rival. Preocupações internacionais acerca do tema surgiram apenas após os estupros cometidos na Guerra da Bósnia (1992-1995) e na Guerra civil que ocorreu em Ruanda (1990-1994), onde a violência sexual foi empregada em larga escala buscando atingir fins políticos, resultando no

estabelecimento de Tribunais Internacionais para trazer justiça às vítimas dos genocídios e crimes de guerra realizados.

Considerado uma das maiores ameaças terroristas à segurança internacional nos dias atuais, o Estado Islâmico do Iraque e do Levante, manifestando-se por meio da guerra santa denominada como *jihād*, opera sob bases do fundamentalismo religioso essencialmente nos territórios do Iraque e da Síria. Inicialmente agregado à Al Qaeda, o grupo terrorista desde sua criação fundamenta-se no ideal de “estabelecer um califado com jurisdição universal sobre os muçulmanos” (DAMIN, 2015, p. 27) a partir da invasão de Estados-nação e imposição dos princípios que os guiam sobre as regiões dominadas.

Desta forma, enraizado na ideologia wahabista, os *jihadistas* operam através de práticas impositivas sistemáticas não presentes no Islã tradicional, empregando punição de denominados “infieis” ou descrentes, caracterizados através da prática de religiões distintas a fé Islâmica como os Yazidi, comunidade étnico-religiosa presente no norte do Iraque (BBC, 2016). Utilizando-se da degradação de indivíduos que não praticam o islamismo, o grupo sunita atua sob realização de homicídios, agressões físicas e psicológicas como também estupros e abusos sexuais para imposição religiosa. Este ambiente violento instaurado pelo grupo terrorista nas regiões dominadas no Iraque e na Síria propiciou aos *jihadistas* a utilização sistemática do estupro sobre mulheres visando principalmente punição religiosa sobre estas.

Ao tratar da influência das estruturas de poder presentes e seus impactos, como mulher, reconheço as dificuldades causadas por estas estruturas nas quais apresentam consequências nos âmbitos público e privado, onde são socialmente patriarcais e observo a necessidade de dar visibilidade à perspectiva feminina, tendo em vista que se trata de uma perspectiva historicamente silenciada. Além deste, a questão da violência sexual ao ser uma prática comumente encontrada em guerras com foco essencialmente voltado as mulheres, apresenta-se enraizada em uma estrutura de gênero que necessita de manutenção tendo em vista seu direto impacto na vida de mulheres em todo o mundo.

O presente artigo, busca então, observar de que forma ocorrem os estupros no contexto do Estado Islâmico e as justificativas e motivações apresentadas por estes para perpetuação das violações sexuais. À vista disto, será abordada na seção 2 do presente artigo a teoria feminista das Relações Internacionais, visando observar a presença de mulheres em um sistema hierárquico de gênero no qual justifica as violências físicas e sexuais contra mulheres. Na seguinte seção, serão abordados aspectos específicos a respeito da utilização do estupro como arma de guerra, considerando como de acordo com autores, decorre a prática e quais as finalidades e objetivos almejados nesta. Em seguida, serão abordadas as justificativas dadas

pelo próprio Estado Islâmico para recorrência das violações e os ganhos do grupo na perpetuação destas. Por fim, será realizada uma análise do fenômeno observado, relacionando este com as teorias apresentadas afim de associar as questões estruturais que ao influenciarem as sociedades, podem ser observadas no comportamento adotado pelo Estado Islâmico.

2. MARCO TEÓRICO

Ao apontar o foco de análise dado por teorias predominantes nas Relações Internacionais em questões como Estado e segurança, a teoria feminista, a fim de expandir este campo de estudo, reestabelece o foco de análise no indivíduo, examinando principalmente “como se encontram situados em estruturas sociais e econômicas historicamente caracterizadas pelo gênero e de que forma estas estruturas desiguais impactam suas vidas” (TICKNER; TRUE, 2018, p. 229, tradução própria).¹ Desta forma, a teoria apresenta-se como um instrumento empírico e teórico indispensável no estudo de gênero na política global e nas Relações Internacionais (SJOLBERG, 2006, p. 889).

A análise de gênero nas Relações Internacionais ocorre, também, a fim de entender as hierarquias de gênero responsáveis pela perpetuação do poder desigual presente entre homens e mulheres e assim entender suas causas e consequências, visando à emancipação e igualdade da mulher (VIOTTI, 2019, p. 378-379). Outro foco fundamental na análise feminista é o entendimento do gênero como construção social, determinada e construída através da relação entre os indivíduos e sendo responsável por produzir efeitos na socialização dos gêneros determinando que tenham papéis socialmente distintos (FRIETZCHE, 2011, p. 47 e 48). A respeito das preocupações presentes na teoria feminista sobre o indivíduo, Ann Tickner e Jacqui True apontam a diferenciação em frente às demais abordagens no campo das Relações Internacionais, onde tal diferenciação ocorre a partir do argumento onde:

A ontologia feminista é fundamentada em relações sociais que são constituídas por estruturas historicamente desiguais em termos políticos, econômicos e sociais. Enquanto teorias convencionais de relações internacionais geralmente iniciam a análise no nível estrutural, observando um mundo de Estados, feministas estabelecem uma estratégia de “baixo para cima”, iniciando a análise pela vida dos indivíduos e suas relações.” (2018, p. 229, tradução própria)²

¹ “How they are situated in historically gendered and racialized social and economic structures and how these unequal structures impact their lives.”

² “Feminist ontologies are grounded in social relations that are constituted by historically unequal political, economic, and social structures. Whereas conventional international relations theory usually starts its analyses at the structural level, seeing a world of states, feminists employ a bottom-up strategy, starting from the lives of individuals and their relationships.”

Apesar da diversidade de perspectivas nas contribuições acerca da questão de gênero, três tópicos se apresentam como consensos entre os autores no debate teórico: o foco na mulher como ator histórico e político, a fundação epistemológica na dimensão da experiência da mulher e, por fim, a dimensão normativa com base no argumento de que mulheres e o feminino constituem grupos sociais que são historicamente desprivilegiados, subrepresentados e subreconhecidos, apontando a necessidade de mudança a fim de alcançar a igualdade (JONES, 1996, p. 406).

Tickner (2018, p. 224, tradução própria) afirma que o sistema de poder opressor presente que atua na vida das mulheres as limita ao espaço privado, e assim, com a privação do espaço público, gera uma incapacidade de enxergar a realidade feminina já que o conhecimento parte de experiências e conhecimentos apenas masculinos. Desta forma, a necessidade da perspectiva feminista no âmbito das Relações Internacionais ocorre justamente para que haja uma reconstrução do conhecimento que anteriormente era apenas masculino a partir de perspectivas reais de mulheres.

Ainda sobre poder, estabelecendo uma relação política com o estudo do gênero visto suas causalidades, Locher e Prugl (2001, p. 116) apontam a definição de gênero através da ligação entre dois elementos: a construção social e o poder. Tal ligação pode ser feita através do entendimento de que a construção social permite que haja uma diferenciação entre os sexos e a partir dessa diferenciação é baseada no poder social que possuem, sendo um considerado soberano ao outro.

Apresentando uma crítica à denominada “masculinidade hegemônica”, Tickner afirma que a questão da política internacional ser uma esfera fortemente masculinizada pode explicar consideração da voz da mulher como inautêntica. Desta forma, faz com que as premissas que guiam o sistema internacional sejam intrinsecamente relacionadas às abordagens voltadas ao masculino e também privilegie tais abordagens, no que acaba restringindo as escolhas disponíveis para os tomadores de decisão e Estados (JONES, 1996, p. 408). Já Blanchard (2003, p. 1290) aponta as questões de estrutura voltadas ao gênero e poder ao justificar o silenciamento e a desconsideração das mulheres e a manutenção destas questões para resultar na volta à preocupação com as experiências de mulheres, e o reconhecimento de uma exclusão de posições de poder baseada no gênero e a invisibilidade feminina.

A questão do silenciamento, para alguns teóricos, demonstra não apenas a falta de discurso mas também o resultado de uma violência direta ou indireta constituída por discursos políticos e prática, que partem de um fenômeno que possui três dimensões: a direta, estrutural

e cultural, sendo as dimensões de violência estrutural e cultural as que mais se aproximam das Relações Internacionais podendo ser usadas para entendimento acerca do silenciamento de mulheres. A respeito de suas características, a violência estrutural se manifesta como resultado de uma distribuição desigual de poder que se evidencia através de vivências desiguais no âmbito civil e pode-se manifestar materialmente ou corporalmente, quanto a violência cultural é caracterizada através de aspectos culturais que são usados para legitimar a violência direta ou estrutural (DINGLI, 2015, p. 3 e 4).

Para Blanchard (2003, p. 1289) a questão da visibilidade às perspectivas femininas em debates que envolvem as Relações Internacionais deve ser levada a sério afim de alcançar maior compreensão em matéria de segurança sobre problemáticas contemporâneas. Assim, estabelece um debate sobre a temática de segurança e seus assuntos normalmente relacionados, a autora afirma que políticas de segurança estabelecidas acabam não corroborando para a defesa da mulher, já que não visam a manutenção de sistemas como o patriarcado, deixando as mesmas à margem do debate (BLANCHARD, 2003, p. 1290).

Levando em consideração o gênero como categoria de análise sobre segurança, Tickner aponta a questão da correlação entre violência cometida em âmbitos domésticos e internacionais em que:

Para Tickner, a suposição de que há ordem dentro dos Estados e anarquia além dos limites das comunidades resulta numa divisão entre as política internacional e doméstica, cujo espelham a divisão feita por teóricos feministas sobre o público e o privado no qual afirmam que perpetua a violência doméstica (Blanchard, 2003, p. 1296, tradução própria).³

Desta forma, inferindo o efeito negativo da dissociação entre o público e o privado e assim, onde as políticas adotadas internamente pelos Estados afetam diretamente a mulher na questão da violência, em que sua participação faz com que as mesmas se tornem objetos de controle social masculino. Além do controle social, a violência não ocorre apenas através de violência direta, mas também através de construções ideológicas e de definições que justifiquem a violência estrutural como condutas de assédio sexual, o “culto” da maternidade e questões como menores salários e direitos reduzidos (Blanchard, 2003, p. 1297).

Sobre o impacto das hierarquias de poder presentes domesticamente e institucionalizadas, demonstra-se que possuem relação direta com o objeto de pesquisa deste

³ “For Tickner, the assumption that there is order within and anarchy beyond the bounds of the community effects a divide between international and domestic politics that mirrors the public-private split that feminist theorists argue perpetuates domestic violence.”

trabalho, que é o estupro na guerra, podendo ser relacionado com normas sociais que determinam o que é masculino e feminino e que possibilitam a ação das hierarquias de poder que estabelecem a mulher como inferior, e assim, estabelecendo controle sobre a mulher e seu corpo a partir da inferiorização da mesma. Cynthia Enloe, por vez, aponta que a violência e o estupro na guerra são resultados de sociedades militarizadas, onde comportamentos sistêmicos, valores e práticas aceitas em conflito passam a se tornar comuns e institucionalizadas (MACKENZIE, 2014, p. 207 apud ENLOE, 2007, [s.p.]).

A respeito da utilização do estupro na guerra, segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância:

“A violação sexual de mulheres corrói a estrutura de uma comunidade de maneira que poucas armas conseguem. O dano causado pelo estupro pode ser devastador devido à forte reação comunitária à violação e dor causada nas famílias. O dano infligido a uma mulher por um estupro representa um ataque também à sua família e cultura, pois em muitas sociedades mulheres são vistas como repositórios dos valores culturais e espirituais de uma comunidade.” (MACKENZIE, 2014, p. 207 apud UNICEF, 1996, p. 1, tradução própria)⁴

Desta forma, é possível enxergar a utilização de violações sexuais em períodos de guerra tendo em conta seus possíveis efeitos com relação à criação de um “trauma social, sensação de indignidade e insegurança” para as vítimas, para as sociedades civis que as cercam e para as possíveis segundas vítimas (MACKENZIE, 2014, p. 212). Ao considerar os efeitos sociais das agressões, demonstra-se importante a necessidade de reconhecer o estupro na guerra como um fenômeno político ao avaliar as questões voltadas ao âmbito militar que favorecem e justificam tais ações e explorar a não-intervenção de demais agentes/indivíduos sobre a prática, muitas vezes corroborando para seu acontecimento sistemático (KIRBY, 2012, p. 10).

Segundo Pettman: “Estupro em tempos de regra é uma expressão de poder e supremacia onde os corpos passam a fazer parte de uma competição violenta por território de poder” (MACKENZIE, 2014, p. 207 e 208 apud PETTMAN, 1996, [s.p], tradução própria).⁵ Assim, relacionando diretamente a questão da violência com o poder presente socialmente e sua direta relação com a diferenciação entre os gêneros, assim como Kirby aponta que a violência

⁴ “Sexual violation of women erodes the fabric of a community in a way that few weapons can. Rape’s damage can be devastating because of the strong communal reaction to the violation and pain stamped on entire families. The harm inflicted in such cases on a woman by a rapist is an attack on her family and culture, as in many societies, women are viewed as repositories of a community’s cultural and spiritual values.”

⁵ “Wartime rape is an expression of power and supremacy whereby bodies become part of the violent competition for territory and power.”

cometida como uma “forma de poder social caracterizada pelo funcionamento e dinâmicas de gênero” (2012, p. 5, tradução própria).⁶

3. O ESTUPRO COMO ARMA DE GUERRA

A utilização no estupro em guerras, sejam elas civis, regionais ou internacionais, representa uma problemática não apenas individual, prejudicando não apenas vítimas, mas societal, tendo em vista que muitas vezes o objetivo principal é coordenar um “processo sócio-político” em determinada sociedade (CLIFFORD, 2008, p. 4). Possuindo grande recorrência por se tratar de uma arma prática e sem custos econômicos para os criminosos, as violações apresentam individualidades e diferenciações de comportamento com justificativas a depender de cada caso específico, podendo estar relacionada a questões como “escravidão sexual, limpeza étnica ou política, oportunidade ou tortura” podendo ser voltada tanto à um grupo específico de mulheres como tratar de ataques não tão delimitados e pré-estabelecidos que são realizados em locais privados ou públicos (SJOBORG, 2010, p. 124). Analisando a questão de oportunidade oferecida aos perpetradores, esta pode ser relacionada à dificuldade de fiscalização das práticas em que a “quebra do Estado e da sociedade durante a guerra reduz proteções às mulheres e a garantia de restrições sociais aos homens, enquanto também aumentando o acesso do homem à mulheres e aos seus poderes individuais.”⁷, gerando uma impossibilidade de controle (SJOBORG, 2010, p. 140, tradução própria).

Tendo em consideração as preocupações da teoria em questão, as violações sexuais cometidas em períodos de guerra têm uma relação com a teoria a partir da consideração das violações como sendo políticas, diretamente relacionadas com o poder social desproporcional entre os sexos, causado pelo sistema hierárquico que proporciona tal diferenciação (KIRBY, 2012, p. 5). Assim, através deste sistema, a diferenciação dos gêneros ocorre principalmente por meio dos papéis sociais pré-definidos acerca do comportamento dos gêneros, no qual pressupõem a subordinação da mulher pelo homem levando, conseqüentemente, à opressão e à atos violentos.

Ao analisar a diferença entre as violações nos diferentes âmbitos, Wood (2018, p. 4) evidencia a utilização do mesmo em tempos de guerra como caracterizado por dois pontos: os motivos individuais dos combatentes e a decisão de violência da organização. Assim,

⁶ “Form of social power characterized by the operations and dynamics of gender.”

⁷ “The breakdown of state and society during war reduces safeguards for women and social constraints on men, while also increasing men’s access to women and their individual power.”

pressupondo a utilização do estupro como uma arma na guerra por parte das organizações presentes no conflito. Pankhurst, ainda, a partir da alta recorrência das violações sexuais e a diferenciação dos mesmos, aponta diversos fins para sua utilização na guerra, como: “recompensa para os combatentes; resultado de um rompimento nas restrições sociais; consequência de uma causa raiz da masculinidade; ou a expressão de uma frustração-agressão ou trauma masculino.” (KIRBY, 2012, p. 5 apud PANKHURST, 2010, p. 152-156, tradução própria).⁸ Desta forma, sendo utilizados como estratégia militar visando atingir uma etnia, cultura através da mulher como alvo.

Fomentada através de normas políticas enraizadas nas sociedades civis, as violências sexuais políticas que ocorrem antes, durante e após conflitos são motivadas principalmente na tentativa de “humilhar, desestabilizar e afastar” grupos inimigos, utilizando-se de regras sociais que estabelecem no homem a figura do protetor e a mulher como a que necessita de defesa (AHRAM, p. 4 e 5). Segundo Kathleen Carter (2010), os ataques sexuais são cometidos em uma comunidade visando ser uma ação de efeito abrangente em determinada sociedade civil, nos quais ocorrem principalmente na tentativa de buscar “desestabilizar grupos de oposição, enfraquecer valores fundamentais de uma comunidade, humilhar as vítimas e testemunhas, e garantir controle através de medo e intimidação”⁹ (Anistia Internacional *apud* Carter, 2010, p. 356 e 357, tradução própria), e afirma que o estupro é frequentemente utilizado como parte de uma estratégia calculada em conflitos.

A respeito das questões sociais e impactos, segundo Megan Gerecke:

Normas misóginas que reduzem a mulher a sua pureza e capacidades reprodutivas, e associam estas qualidades com a honra pessoal e comunal fornecem uma estrutura na qual a violência sexual é racional e estrategicamente eficiente. Violência sexual interétnica torna-se uma maneira na qual perpetradores podem reivindicar seu poder sobre as vítimas, e por extensão, no grupo étnico no qual pertence (SJOBERG, 2010, p. 148, tradução própria).¹⁰

Além disto, o incentivo do estupro de mulheres em tempos de guerra esteve sempre atrelado e justificado por líderes a partir de questões voltadas à “construção” da nação ou seu expansionismo, sendo determinada por meio de políticas patriarcais onde a sua escala e escopo,

⁸ “Rape as either a weapon of war; a reward for troops; the result of a breakdown in social constraints; the consequence of a 'root cause' of masculinity; or the expression of frustration-aggression and male trauma.”

⁹ “Rape, sometimes by groups as large as twenty men, has become a hallmark of the conflict, with armed factions often using it as part of a calculated strategy to destabilize opposition groups, undermine fundamental community values, humiliate the victims and witnesses, and secure control through fear and intimidation.”

¹⁰ “Misogynistic norms that reduce women to their chastity and reproductive capacities, and associate these qualities with personal and communal honor, provide a structure in which sexual violence is rational and strategically efficient. Inter-ethnic sexual violence becomes a way for perpetrators to assert their power over victims and, by extension, over their victims’ ethnic group.”

seu impacto estrutural e as implicações em questão de segurança das vítimas pouco são reconhecidas politicamente, sendo em grande parte determinadas apenas como “espólio” de guerra (HIRSCHAUER, 2014, p. 4 e 5). Além da questão de segurança, a preocupação com o estupro sistêmico de mulheres deve-se à problemática consistindo da manifestação de poder de um indivíduo sobre outro, tratando-se de uma linguagem que prevalece além das culturas com base na dominação do homem sobre a mulher, tendo homens como maior parte dos perpetuadores das violências cometidas (CARTER, 2010, p. 350).

Abordando também a questão de poder, segundo Megan Gerecke (SJOBERG, 2010, p. 141) esta é diretamente ligada à “polarização dos papéis de gênero” durante conflitos no qual consequentemente intensifica as ações do homem em detrimento do patriarcado e dos poderes desiguais que ambos possuem. Sendo a maior recorrência das violações voltadas ao corpo feminino, pode-se observar o estabelecimento do corpo da mulher à frente e no centro de conflitos, tornando-o um objeto com fins políticos a partir do intuito de humilhar e afetar a vítima e sua família (SYLVESTER, p. 81, 82 e 83).

A análise do fenômeno do estupro como arma de guerra através dos modos analíticos de observação por Paul Kirby propõe explicações para este fenômeno social de distintas maneiras, possibilitando maior entendimento acerca dos comportamentos adotados pelos perpetuadores e quais as raízes deste problema. Desta forma, Kirby (2012, p. 14) através da análise do que denomina como “modos” (cujo servem para explicação para fenômenos sociais) apresenta três modos distintos que favorecem a ocorrência da violência sexual em conflitos: instrumentalidade, irracionalidade e mitologia. A respeito da instrumentalidade, trata-se do incentivo coordenado à grupos para que ajam em prol de benefícios futuros onde no tema analisado, os perpetuadores da violência sexual utilizam desta a fim de se beneficiar dos efeitos da violência, resultando em uma “técnica racional e calculada” de terror que instaura medo em comunidades de uma forma sem custos financeiros e é determinante na demonstração de poder por outro grupo. Assim, “o estupro é uma arma de guerra de modo instrumentalista porque é o mais eficaz instrumento para os objetivos buscados”¹¹ (KIRBY, 2012, p. 16-17, tradução própria).

Sendo esta narrativa para um tipo específico de atores e caracterizado pela frustração social dos mesmos, o modo de irracionalidade politiza o estupro como arma de guerra ao apontar que ocorre devido às frustrações no âmbito privado resultando no comportamento sexualmente violento no âmbito público, nos quais causam sentimento satisfatório de

¹¹ “Rape is a weapon of war in an instrumentalist mode because it is the most effective tool for the aims pursued”.

“conquista” nos mesmos e a necessidade de afirmação de poder pelo agente. Segundo Kirby, este modo trata de violência “transgressiva e celebratória, e oportunismo criminal que uma recompensa em dinheiro não é capaz de satisfazer”¹², ocorrendo assim, sem uma instrumentalidade como causa (2012, p. 19, tradução própria).

A mitologia refere-se a um campo entre a instrumentalidade e a irracionalidade possuindo base na cultura presente nas sociedades civis onde a “violência sexual é moldada por idiomas culturais, incorporadas na figura da masculinidade ou na expressão de um esquema de longa data relacionados ao corpo e ao gênero”¹³(2012, p. 21, tradução própria). Desta forma, a questão do estupro como arma de guerra passa a tratar de uma decisão e um instrumento legítimo por parte dos violadores com base no “senso coletivo” de base patriarcal e ideológica presente em determinada comunidade.

Ao observar os efeitos psicológicos e físicos dos estupros nas vítimas, são observadas consequências profundas e duradouras na saúde mental das mulheres que foram submetidas a estes acontecimentos. Segundo Cassandra Clifford, é importante observar os efeitos destas violações tendo em vista implicações a possibilidade de causar hemorragias devido ao alto nível de violência e “dificuldades sociais e disfunção, culpa desassociada, isolamento, medo de intimidade e disfunção sexual” e afirm de evitar casos de suicídio entre as que sofreram as violações sexuais (2008, p. 5 e 6).

Em exemplos práticos das ações acima mencionadas, o genocídio resultado da guerra civil em Ruanda (1994) apresentou-se como um dos casos mais notórios da utilização do estupro como uma arma de guerra onde foi empregado em larga escala pela milícia armada Hutu *Interahamwe*, pela a Força de Defesa de Ruanda e por civis sobre as mulheres Tutsis devido à etnia e gênero destas. Segundo Binaifer Nowrojee (1996, p. 1 e 2), as violações sexuais, mutilações sexuais e mortes de mulheres decorreram principalmente visando alcançar fins políticos, sendo este o extermínio dos grupos rivais presentes no conflito e foram amplamente encorajados pelos líderes dos grupos rivais. Além disto, houveram também buscas em grande parte pela humilhação da comunidade na qual as vítimas pertenciam, considerando a importante figura da mulher nesta sociedade e as futuras consequências para estas, como gravidez (SHARLACH, 2000, p. 100).

¹² “Unreason assembles narratives of celebratory and transgressive violence, psychopathology, perverse homo-sociality and the kind of criminal opportunism that can find no justification in a financial reward.”

¹³ “This is the view of sexual violence as shaped by cultural idioms, embodied in a habitus of masculinity or the expression of long-standing schemas of the body and of gender.”

No caso dos estupros em massa ocorridos durante a Guerra da Bósnia (1992), a violência sistemática cometida no conflito atingiu todas as mulheres presentes neste: sérvias, croatas e muçulmanas, com estimativas que chegam ao número de 20.000 vítimas. Neste conflito, a violência sexual não se apresentou apenas como violações com base no gênero ou complementares à estratégia militar adotada, mas como intrínseca à mesma onde a finalidade destas era a realização de uma limpeza étnica destinada e focada essencialmente em mulheres, adolescentes e crianças muçulmanas pelo exército Sérvio (SALZMAN, 1998, p. 349 e 356). A usurpação do corpo de mulheres, agressões físicas e psicológicas durante este conflito ocorreram de diversas formas segundo Salzman: através de intimidações, agressões sexuais, estupros ou abusos sexuais, tentativas de engravidar mulheres muçulmanas afim de gerarem filhos *Chetniks* (sérvios) e o estabelecimento de centros de detenção e bordéis para que ocorressem as violações (1998, p. 358 e 359).

As violações em Ruanda e no território da ex-Iugoslávia deixaram em evidência os poderes desiguais entre os gêneros dentro de um sistema hierárquico (KIRBY, 20120), considerando que ambos foram direcionados a mulheres de determinada etnia ou mulheres próximas à homens desta. Observando estratégia política adotada em Ruanda na tentativa de quebra nas estruturas sociais em uma comunidade através da violência sexual, segundo apontado por Ahram (2019) o mesmo ocorreu na tentativa de estabelecer uma degradação social através da humilhação dos homens presentes no grupo oposto, enquanto Carter (2010, p. 357) aponta que este é capaz de afirmar controle sobre outro grupo através de medo e intimidação.

Ademais, a utilização da violência sexual em Ruanda e no conflito Bósnio pode ser relacionada aos argumentos apresentados por Hirschauer (2014) e Kirby (2012), onde a finalidade destes seria atingir grupos rivais e garantir o expansionismo por parte do grupo que perpetua estas ações através de uma estratégia previamente definida e amplamente incentivada (instrumentalidade), já que, especialmente no caso sérvio a gestação de mulheres foi incentivada afim de gerar filhos da etnia dos estupradores. Como apontado por Sjoberg (2010, p. 148) o estabelecimento do terror nas comunidades por parte dos exércitos demonstra que a violência sexual é uma estratégia efetiva, cujo atinge a sociedade civil presente.

Para julgamento dos crimes cometidos e infringimento do Direito Humanitário foram estabelecidos Tribunais Penais Internacionais pelo Conselho de Segurança da ONU para ambos os conflitos. A Resolução 827 do Conselho de Segurança determinou a criação do Tribunal Penal Internacional para a ex-Iugoslávia afim de garantir justiça às vítimas, e se apresentou como o primeiro tribunal estabelecido pelas Nações Unidas para tratar de crimes de guerra. Durante o julgamento dos indivíduos, o Tribunal demonstrou pela primeira vez, a consideração

do estupro como forma de tortura e a escravidão sexual como crime contra a humanidade, chegando a condenar cerca de 70 indivíduos pela utilização da violência sexual como uma arma no conflito, considerando-a crime de guerra, crime contra a humanidade e genocídio (ICTY – *International Criminal Tribunal for The Former Yugoslavia*).

Com relação à Ruanda, o estabelecimento do Tribunal Penal Internacional para a Ruanda através da Resolução 955 do Conselho de Segurança afim de julgar oficiais ruandenses demonstrou “pioneirismo no estabelecimento de um sistema criminal internacional de justiça, produziu um substancial de jurisprudência sobre genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra, bem como formas de responsabilidade individual e superior” (UNICTR - *United Nations International Residual Mechanism for Criminal Tribunals*). Durante os anos de julgamentos, na busca por justiça aos perpetradores, o Tribunal chegou a indiciar 93 indivíduos por suas ações e segundo o UNICTR, foi a primeira instituição a reconhecer o estupro como uma maneira de perpetuar o genocídio.

4. O FENÔMENO NO CONTEXTO DO ESTADO ISLÂMICO

Desde a expansão e invasão do Estado Islâmico nos territórios no norte do Iraque em 2014 e na Síria, surgiram diversas consequências como altas recorrências da instrumentalização de estupros, violações coletivas, escravizações sexuais, assassinatos, torturas e humilhações (MORAN, 2016, p. 23). Praticadas principalmente sobre mulheres presentes nas regiões dominadas e pertencentes às minorias étnicas, as violências físicas e psicológicas ocorreram em maior parte contra mulheres Yazidi, sendo punidas devido à adoção e prática de religião distinta ao Islã, sendo consideradas “infiéis”. A utilização sistemática de tais práticas tornou o grupo extremista um dos maiores perpetradores do estupro na guerra dos dias atuais devido à sua proporção, com expectativas de números que variam entre 5.000 a 7.000 vítimas capturadas (MORAN, 2016, p. 23), superando demais grupos radicais como o Talibã e o Boko Haram (SVERDLOV, 2017, p. 334).

A respeito da utilização do estupro pelo Estado Islâmico, no qual é foco deste trabalho, este baseia-se na interpretação extremista de partes do Alcorão afim de justificar atos que comprometem tanto psicologicamente quanto fisicamente mulheres não adeptas ao Islã, visando uma punição sobre os devotos de religiões não-denominadas “Povo do Livro”. De acordo com relatos de vítimas, a interpretação errônea dos trechos do Alcorão pelos combatentes não apenas deixa de condenar, mas também incentiva e celebra a realização abusos

sexuais contra mulheres, a fim de pressionar estas até a submissão e conversão ao Islã, além de gerar ao estuprador uma maior “aproximação com Deus” (HUMAN RIGHTS WATCH, 2015). Além disto, segundo relatos de vítimas a respeito das violações e de como a prática é vista internamente, estas são vistas dentro do grupo como uma “virtude” a ser possuída pelos membros e uma prática “espiritualmente benéfica”, muitas vezes acompanhada anteriormente e posteriormente de orações para “agradecer a Alá”, podendo ser equiparado à realização de uma adoração, também conhecida como *Ibadah* (CALLIMACHI, 2015).

Ao observar demais justificações referentes à utilização de violações sexuais pelo grupo, juntamente à questão de imposição e conversão religiosa, é possível também apontar a consideração de mulheres como “espólio de guerra”, sendo este baseado na objetificação dos corpos de mulheres consideradas infiéis presentes nestes territórios invadidos e conquistados durante o *jihad*. Os pretextos para estas ações ocorrem através da categorização de comunidades hereges localizadas em territórios conquistados pelo grupo como objetos passíveis de apropriação através da guerra, que através destas ações buscam assegurar e reiterar a vitória sobre o grupo inimigo, conseqüentemente sujeitando mulheres a estupros e que posteriormente sejam vendidas em mercados como escravas sexuais, frequentemente praticado pelo Estado Islâmico (SVERDLOV, 2017, p. 338). Desta forma, a concepção de “conquista” do corpo das mulheres capturadas juntamente à guerra promovida pelo grupo em prol da imposição do Islã (através da interpretação radical feita pelo grupo) contra as demais religiões demonstram serem fatores que consolidaram a sistematização da prática dentro do grupo.

Ariel Ahram (2015, p. 58 e 59) ao abordar a normalização do estupro dentro do grupo, aponta este como resultado endêmico de políticas enraizadas e de estratégias adotadas pelos próprios governos do Iraque e Síria em períodos anteriores ao surgimento do Estado Islâmico, no qual era demandado a subordinação sexual e reprodutiva de mulheres a partir dos desejos do homem. Ainda segundo o autor, dentro do grupo radical as características “hiper masculinas” frequentemente presentes em guerras, nas quais a violência é a base para defesa de território, vidas e honra se “entrelaça com o fundamentalismo sunita, ideologia supremacista, e a noção de hierarquia do sectarismo étnico”¹⁴, havendo assim a subordinação e degradação de outras etnias.

Ademais, de acordo com Rukmini Callimachi (2015) o Estado Islâmico utiliza recorrentemente desta promoção das violências sexuais cometidas contra mulheres de religiões condenadas pelo grupo para atrair gerar a adesão de novos combatentes, motivando-os os a

¹⁴ “Its hyper-masculinity is intertwined with Sunni fundamentalist, supremacist ideology, and the attendant notion of ethno-sectarian hierarchy.”

incorporarem ao radicalismo. Esta adesão, ainda segundo a autora, observa fatores sociais e utiliza como possíveis atrativos para novos soldados, como a presença destes em sociedades religiosas altamente conservadoras cujo relações sexuais casuais são proibidas e a impossibilidade de alguns de se casarem, devido a condições financeiras insuficientes para pagamento de dotes e sustentação financeira de uma família. Além de questões social-religiosas para estabelecimento do “terrorismo sexual” pelo Estado Islâmico, foram observadas motivações financeiras envolvendo a prática e a estimulando, exprimida através do estabelecimento de mercados para venda de mulheres como escravas sexuais após a captura destas (TOWNSEND, 2017), o que fomenta ainda mais as práticas já enraizadas dentro do grupo.

A venda de mulheres sequestradas e forçadamente convertidas ao Islã representam uma forte fonte de recursos financeiros ao grupo, auxiliando na guerra criada por estes, e resultaram no estabelecimento de uma escravidão sexual sistemática baseada no gênero como uma instituição dentro do grupo, onde mulheres são forçadamente levadas à bordéis ou vendidas em ruas (AHRAM, 2015, p. 67). A escravidão sexual imposta pelos combatentes, segundo Callimachi (2015), ocorre essencialmente voltada à etnia Yazidi, onde quando observado os cristãos, é possível que paguem determinados valores para “comprarem a liberdade”, o que não é oferecido aos Yazidis por não serem considerados “Povo do Livro”, demonstrando a consideração sobre questões como religião, gênero e idade. Desta forma, o estabelecimento da escravidão sexual de mulheres como uma instituição pelo Estado Islâmico, é apontado como o impulsionador dos casos de estupros de mulheres, tendo em vista a possibilidade de serem utilizadas para exploração sexual em locais para “repouso” dos combatentes ou serem dadas como “presentes” à indivíduos (AL-DAYEL, 2019, [s.p.]). De acordo com relatos de vítimas, esta instituição decorreu através de interpretações isoladas do Alcorão e de escrituras religiosas feitas pelo grupo extremista, onde haveria um encorajamento aos abusos sexuais e à escravidão de comunidades não-islâmicas (AL-DAYEL, MUMFORD, 2020).

A destruição da identidade das comunidades afetadas ocorre principalmente através da separação de famílias após o domínio de determinado território, onde homens e meninos devem obrigatoriamente se converter e podem ser levados a centros militares ou serem mortos, enquanto mulheres e meninas são transferidas para regiões específicas para que sejam vendidas em mercados de escravas sexuais, também conhecidos como *souk sabaya*. Segundo relatos expostos pelo Comissário Vitit Muntarbhorn (Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, 2016) de vítimas que conseguiram escapar do domínio do grupo na Síria, mulheres e

meninas sofriam constantemente abusos sexuais, agressões físicas e estupros coletivos por parte de diversos membros do Estado Islâmico posteriormente à venda destas.

Conforme o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (2016), devido à magnitude dos crimes sexuais juntamente às demais agressões realizadas pelo grupo extremista contra minorias étnicas, estes podem ser apontados como crimes de genocídio, tendo em vista que buscam a extinção destas sociedades civis perseguidas, como também crimes contra a humanidade e crimes de guerra. A categorização dos crimes cometidos como crimes de genocídio pode ser observada através dos tópicos apresentados no art. II do tratado da Convenção para Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio (1948), adotada unanimemente pela Assembleia Geral das Nações Unidas, onde o genocídio é inferido a partir de atos cometidos:

“com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como (a) Assassinato de membros do grupo; (b) Atentado grave à integridade física e mental de membros do grupo; (c) Submissão deliberada do grupo a condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcial; (d) Medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; (e) Transferência forçada das crianças do grupo para outro grupo” (PARIS, 1948).

Apesar da adesão de diversos Estados ao tratado da Convenção para Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio, foram gerados graves danos físicos e psicológicos às mulheres capturadas pertencentes às comunidades invadidas pelo Estado Islâmico a partir do ano de 2014. Os estupros sistemáticos realizados pelo grupo com base em fatores culturais e étnicos seguem impunes, e, segundo a organização *Minority Rights Group International* (2020) apenas o trabalho conjunto entre estes Estados e a UNITAD (equipe de investigação das Nações Unidas para promover a responsabilização do Estado Islâmico sobre os crimes cometidos) seria capaz de trazer justiça às vítimas e promover o fim da prática, utilizando-se de práticas legais e Tribunais contra combatentes que aderiram ao grupo e sustentaram a perpetuação da prática.

Ao analisar submissão forçada de mulheres no *jihad*, segundo Miriam Cooke (2019, p. 262), estas apresentam-se como parte crucial do plano estabelecido pelo Estado Islâmico, onde utilizam-se de “violência sexual institucionalizada e ato de brutalizar mulheres como aspecto central da ideologia e de suas operações, usando este como tática de terrorismo afim de atingir os objetivos estratégicos”¹⁵ (BANGURA, 2015, *apud* COOKE, 2019, p. 272, tradução própria). As subordinações realizadas pelo grupo, desta forma, demonstram-se fundamentadas na presença de características “hiper masculinas” na guerra abordada e na usurpação do corpo

¹⁵ “Institutionalized sexual violence and the brutalization of women as a central aspect of their ideology and operations, using it as a tactic of terrorism to advance their key strategic objectives”.

feminino cujo demonstra, principalmente, uma forma de imposição de poder sobre as demais minorias conquistadas (ou “espólios” conquistados, segundo o grupo) por meio do corpo feminino. Além disto, como demonstrado, a sistematização e instrumentalização do estupro no *jihad* realizado pelo grupo extremista demonstra caráter estratégico de suma importância para estes, apresentando ganhos tanto de cunho social, como por exemplo através da utilização deste ao estímulo à adesão de novos recrutas, realização de conversões religiosas forçadas de mulheres ao Islã, a utilização destas mulheres como “presentes” à demais combatentes, como também ganhos financeiros, expressos através da venda de mulheres capturadas e religiosamente convertidas em mercados próprios do grupo voltados à escravidão sexual com base no gênero.

4.1 ANÁLISE PELA TEORIA FEMINISTA SOBRE AS VIOLAÇÕES SEXUAIS

A teoria feminista das Relações Internacionais, ao estabelecer mulheres como sujeitos centrais em seu debate, torna indispensável o estudo e a análise acerca dos estupros praticados pelos combatentes do Estado Islâmico nos territórios do Iraque e Síria, uma vez que se trata de uma problemática que ocorre sistematicamente tendo o gênero como determinante que resultam em sequelas físicas e psicológicas às vítimas. A partir da teoria apresentada, é possível observar a presença de hierarquias de gênero que corroboram para a perpetuação do poder desigual entre os gêneros que de tal forma impedem a emancipação feminina (VIOTTI, 2019). Assim, demonstra-se de suma importância o entendimento acerca dos fatores sociais que influenciam e impactam diretamente a naturalização das violações sexuais que decorrem nos territórios controlados pelo grupo radical sobre minorias étnicas.

A teoria feminista, ao analisar a questão dos papéis de gênero, aponta estes como previamente estabelecidos, e como demonstrado por Frietzche (2011, p. 47 e 48) possuem base em construções sociais que são determinadas a partir das formas de interação e socialização entre os gêneros, impactando diretamente a realidade e sendo determinante no comportamento esperado por homens e mulheres nos âmbitos privado e público. A presença destes papéis de gênero no contexto abordado, pode ser observada através de políticas adotadas anteriormente ao surgimento do Estado Islâmico pelos governos iraquiano e sírio, onde eram determinadas “subordinação sexual e reprodutiva de mulheres” a partir dos desejos de seus maridos (AHRAM, 2015, p. 58 e 59). Assim, demonstrando o estabelecimento do papel do gênero masculino como dominante e determinante e possivelmente auxiliando a instauração da

violência de gênero pelo grupo extremista. Além disto, pode ser associada à recorrente utilização de violações sexuais e casamentos com mulheres capturadas como motivação para adesão de novos combatentes, buscando alcançar homens que, adeptos à ideologia radical, encontram-se frustrados com relação ao gênero oposto e desta forma, visando de suprir o papel familiar socialmente almejado por estes fazendo-os pertencerem à uma “família” afim de atenderem ao papel de provedor/líder desta com base em casamentos não consentidos pelas vítimas capturadas.

Segundo Locher e Prugl (2001, p. 116) a definição de gênero se apresenta baseada a partir da ligação entre dois elementos: construção social e poder, onde, a distinção dos indivíduos ocorre através desta construção social, e assim, é determinada a superioridade de um dos sexos sobre o outro, baseado no poder social que é cedido a este. Pode-se inferir que a partir destes dois aspectos esteja baseada a prática de submissão e objetificação de mulheres pertencentes a religiões distintas do Islã e conseqüentemente, a violência com base no gênero na qual se apresenta como um “aspecto central” da ideologia pregada pelo Estado Islâmico (BANGURA, 2015, apud COOKE, 2019, p. 272). Ademais, ambos os elementos podem ser utilizados no entendimento da argumentação do grupo em prol dos estupros sistemáticos, onde segundo os perpetradores, gerariam uma maior “aproximação com Deus” aos demais estupradores, ou a visão da prática destas como uma “virtude” a ser possuída e que sua consequência seria “espiritualmente benéfica”, onde a violação de mulheres seria atrelada à características positivas enquanto a violência sexual voltada ao gênero masculino seria proibida.

Outro fator relevante considerado pela teoria feminista das Relações Internacionais para a análise do comportamento adotado em larga escala pelos combatentes, é o impacto da presença do gênero feminino em uma estrutura na qual historicamente submete mulheres a serem desprivilegiadas, sub representadas e sub reconhecidas (JONES, 1996, p. 406). A análise de Dingli (2015, p. 3 e 4) a respeito destas estruturas históricas demonstra relação com o fenômeno aqui avaliado, tendo em vista que estas estruturas históricas possuem como consequência a formação da violência estrutural, na qual é uma das bases da violência cultural onde pode ser associada à implementada pelo grupo sobre minorias étnicas onde aspectos culturais de comunidades exteriores são utilizados para legitimação da violência direta ou estrutural.

Com relação à objetificação da mulher a partir da consideração da mesma como “espólio de guerra”, justificativa utilizada pelo grupo após a conquista de territórios para dominação de mulheres, este apresenta-se como resultado de normas sociais que, a partir das hierarquias de

poder instauradas, determinam a inferiorização e redução de mulheres à seus corpos onde são passíveis de apropriação e controle pelo gênero oposto que apresenta possui maior poder sobre este. A redução de mulheres a seus corpos e a limitação do papel de sujeitos destas no fenômeno avaliado pode ser observada também através das práticas de conversão religiosa realizadas pelo grupo, onde não são passíveis de escolha própria, e também através da exploração e objetificação sexual realizadas pelo grupo, onde se tornam objetos passíveis de “trocas” e rendimentos financeiros.

Observando ainda os impactos das hierarquias de poder, podem também ser relacionados à utilização do estupro como arma de guerra, sendo este resultado da manifestação do poder que é cedido aos gêneros no âmbito social e neste caso, se expressa através da objetificação dos corpos onde passam a fazer parte de uma competição violenta por poder (MAKENZIE, 2014 p. 207 e 208 apud PETTMAN, 1996, [s.p.]). No contexto do Estado Islâmico, esta violência sexual onde os corpos passam a ser objetos parte da guerra decorre da tentativa de afetar a estrutura de uma comunidade, visando atingir uma cultura inteira. Além disto, observada a sistematização deste fenômeno político dentro do grupo, é especificamente direcionado a mulheres pertencentes a minorias étnicas que, de acordo com estes, necessitam de punição devido a escolhas religiosas consideradas “pagãs”.

Ademais, de acordo com Sjoberg (2010, p. 148) os estupros em guerras tornam-se instrumento eficientes visando a humilhação, desestabilização e o afastamento de comunidades, no qual demonstram-se baseados na reivindicação do gênero masculino sobre as vítimas das violências sexuais através de regras sociais com raízes patriarcais. Assim, observando mulheres como alvos principais do grupo, a prática recorrente deste pelo Estado Islâmico como uma estratégia de guerra pode ser relacionada à manifestação desigual de poder entre os indivíduos com base no gênero, tendo como consequência direta a dominação do homem sobre a mulher (CARTER, 2010, p. 350).

5. CONCLUSÃO

Em vista dos aspectos abordados, entende-se que a frequente utilização de estupros pelo Estado Islâmico possui como bases principais justificativas como “espólio de guerra” para justificação dos atos e interpretações isoladas de escritos religiosos, onde segundo os combatentes, encorajariam e incentivariam a prática deste (AL-DAYEL, MUMFORD, 2020). Como apresentado, através destas práticas, é visada a humilhação, desestabilização e destruição

de identidade das comunidades conquistadas durante o *jihad*, causando danos irreparáveis às mesmas baseado no extremismo religioso pregado. Demonstra-se importante também, enfatizar o presente mercado sexual de mulheres estabelecido pelo grupo, no qual através da instauração deste, culminou no estabelecimento de estupros como uma instituição pelo grupo, resultando em uma maior normalização das violências sexuais.

Com base nas contribuições teóricas presentes neste artigo, observa-se que o estabelecimento destas ações de modo sistemático contra as sociedades civis apresenta-se enraizado em problemáticas de gênero como a objetificação de mulheres pelos combatentes, nas quais que possibilitam o ideal de “conquista” do corpo das mesmas. Além deste, estão presentes questões com base na hierarquia de gênero presente em diversas sociedades, nas quais são responsáveis pelas estruturas sociais responsáveis pela subordinação da mulher à conduta masculina em tempos de paz e guerra.

Apesar das práticas abordadas nos dias atuais serem internacionalmente reconhecidas como “crimes de guerra” principalmente pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, tendo em vista que almejam a erradicação de comunidades religiosas, estão presentes diversas limitações para resolução da problemática abordada neste artigo. Por exemplo, como apontado pela organização *Minority Rights Group International* (2020), para trazer justiça às vítimas das violações sexuais, seria necessário um trabalho conjunto entre Estados-nação do Oriente Médio presentes na UNITAD para que houvessem as devidas punições aos perpetradores.

Como abordado, a fundamentação das violações realizadas baseia-se em ideologias radicais presentes tanto dentro do Estado Islâmico como políticas de cunho sexista e misógino em governos anteriores das sociedades iraquiana e síria. Desta forma, por tratar-se de um problema enraizado em diversas sociedades, tanto ocidentais como orientais, apenas a emancipação feminina seria capaz de auxiliar o processo de igualdade de gênero nas sociedades onde o sistema patriarcal se encontra presente e atua através da inferiorização da mulher.

BIBLIOGRAFIA

- AHRAM, Ariel I. **Sexual Violence and the Making of ISIS**. *Survival*, v. 57, n. 3, p. 57-78, 2015.
- AHRAM, Ariel I. **Sexual violence, competitive state building, and Islamic State in Iraq and Syria**. *Journal of intervention and statebuilding*, v. 13, n. 2, p. 180-196, 2019.
- AL-DAYEL, N. MUMFORD, A. BALES, K. **Not Yet Dead: The Establishment and Regulation of Slavery by the Islamic State**. *Studies in Conflict & Terrorism*, p. 1-24, 2020.
- AL-DAYEL, N. MUMFORD, A. **UN Commission of Inquiry on Syria: ISIS is committing genocide against the Yazidis**. 27 jan 2020. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/EN/HRBodies/HRC/Pages/NewsDetail.aspx?NewsID=20113&LangID=E>>. Acesso em 06 set 2020. Acesso em: 27 ago 2020
- BLANCHARD, Eric M. **Gender, international relations, and the development of feminist security theory**. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, v. 28, n. 4, p. 1289-1312, 2003.
- CALLIMACHI, R. **ISIS Enshrines a Theology of Rape**. *The New York Times*, 13 ago 2015. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2015/08/14/world/middleeast/isis-enshrines-a-theology-of-rape.html?auth=link-dismiss-google1tap>>. Acesso em 27 ago 2020.
- CARTER, Kathleen R. **Should international relations consider rape a weapon of war?** *Politics & Gender*, v. 6, n. 3, p. 343-371, 2010.
- CLIFFORD, Cassandra; **Rape as a Weapon of War and it's Long-term Effects on Victims and Society**. In: 7th Global Conference Violence and the Contexts of Hostility. p. 1-13, 2008.
- CONVENÇÃO para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio. 9 dez 1948. Disponível em:<<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/genocidio.htm>>. Acesso em: 13 set 2020.
- COOKE, Miriam. **Murad vs. ISIS: Rape as a Weapon of Genocide**. *Journal of Middle East Women's Studies*, v. 15, n. 3, p. 261-285, 2019.
- DAMIN, Cláudio Júnior. **Surgimento e trajetória do Estado Islâmico**. *Meridiano 47*, v. 16, n. 148, p. 34, 2015.
- DINGLI, Sophia. **We need to talk about silence: Re-examining silence in International Relations theory**. *European Journal of International Relations*, v. 21, n. 4, p. 721-742, 2015.
- FRITZSCHE, Nora. **The construction of masculinity in international relations**. *The Interdisciplinary Journal of International Studies*, v. 7, p. 41-54, 2011.

HIRSCHAUER, Sabine. **The securitization of rape: Women, war and sexual violence.** Springer, 2014.

International Criminal Tribunal for the former Yugoslavia. **Crimes of Sexual Violence.** Disponível em: < <https://www.icty.org/en/features/crimes-sexual-violence> >. Acesso em 12 ago. 2020.

JONES, Adam. **Does ‘gender’ make the world go round? Feminist critiques of international relations.** Review of International Studies, v. 22, n. 4, p. 405-429, 1996.

KIRBY, Paul. **How is rape a weapon of war? Feminist International Relations, modes of critical explanation and the study of wartime sexual violence.** European Journal of International Relations, v. 19, n. 4, p. 797-821, 2013.

LOCHER, Birgit; PRÜGL, Elisabeth. **Feminism and constructivism: worlds apart or sharing the middle ground?** International Studies Quarterly, v. 45, n. 1, p. 111-129, 2001.

MACKENZIE, Megan. **Securitizing sex? Towards a theory of the utility of wartime sexual violence.** International Feminist Journal of Politics, v. 12, n. 2, p. 202-221, 2010.

Minority Rights Group International. **Without Justice and Recognition, the Genocide by ISIS Continues.** 17 jul 2020. Disponível em: <<https://minorityrights.org/2020/07/17/without-justice-and-recognition-the-genocide-by-isis-continues/>>. Acesso em: 16 set 2020.

MORAN, M. J. Trafficked into War. **Investigating the case of the Islamic State of Iraq and the Levant**, how do women and girls continue to be disproportionately vulnerable to sex trafficking and systematic rape in periods of armed conflict and civil unrest? 2016. Dissertação de Mestrado.

NOWROJEE, Binaifer. **Shattered lives: sexual violence during the Rwandan genocide and its aftermath.** Human Rights Watch, 1996.

BBC. **O que é o wahabismo, a raiz ideológica do Estado Islâmico.** 2 jan 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/151222_wahabismo_origens_fn>. Acesso em: 26 set 2020.

SALZMAN, Todd A. **Rape camps as a means of ethnic cleansing: Religious, cultural, and ethical responses to rape victims in the former Yugoslavia.** Human Rights Quarterly, v. 20, n. 2, p. 348-378, 1998.

SHARLACH, Lisa. **Rape as genocide: Bangladesh, the former Yugoslavia, and Rwanda.** New Political Science, v. 22, n. 1, p. 89-102, 2000. AHRAM, Ariel I. Sexual violence, competitive state building, and Islamic State in Iraq and Syria. Journal of intervention and statebuilding, v. 13, n. 2, p. 180-196, 2019.

- SJOBORG, Laura. **Gendered realities of the immunity principle: Why gender analysis needs feminism.** *International Studies Quarterly*, v. 50, n. 4, p. 889-910, 2006.
- SJOBORG, Laura; VIA, Sandra. **Gender, war, and militarism: feminist perspectives.** ABC-CLIO, 2010.
- SVERDLOV, David. **Rape in war: Prosecuting the Islamic state of Iraq and the levant and Boko Haram for sexual violence against women.** *Cornell International Law Journal*, v. 50, p. 333, 2017.
- SYLVESTER, Christine. **War as experience: Contributions from international relations and feminist analysis.** Routledge, 2013.
- TICKNER, J. A. (2019). Gender Research in International Relations. **Gender Innovation in Political Science** (pp. 153-171). Palgrave Macmillan, Cham.
- TICKNER, J. A., TRUE, J. **A Century of International Relations Feminism: From World War I Women's Peace Pragmatism to the Women, Peace and Security Agenda.** *International Studies Quarterly*, 62(2), 221-233, 2018.
- TOWNSEND, M. Iraq ISIS escapes describe systematic rape. **Human Rights Watch.** 14 abr 2015. Disponível em: <<https://www.hrw.org/news/2015/04/14/iraq-isis-escapees-describe-systematic-rape>>. Acesso em: 26 ago 2020.
- VIOTTI, Paul R.; KAUPPI, Mark V. **International relations theory.** Rowman & Littlefield, 2019.
- WOOD, Elisabeth Jean. **Rape as a practice of war: Toward a typology of political violence.** *Politics & Society*, v. 46, n. 4, p. 513-537, 2018.